



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a formação de registro de preços com vista à eventual e futura contratação de solução que atenderá à necessidade de **Aquisição Estimada de Produtos de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Equipamentos de Apoio e Limpeza** para suprir a demanda anual das secretarias desta administração.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, com a respectiva demonstração da viabilidade técnica e econômica, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, à Lei 14.133/21, ao Decreto Municipal nº 2.954/2023 e demais atos normativos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/2021)

A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção aos mais variados ambientes da instituição, como salas de aula, ambientes administrativos, banheiros bem como na limpeza de áreas externas.

O fornecimento dos produtos de gênero limpeza e higiene se faz necessário pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção da Prefeitura de suas secretarias e unidades. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas especialmente ao que se refere à qualidade de vida dos servidores e munícipes usuários de todas as repartições municipais e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pelas unidades.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, §1º, II, da Lei 14.133/2021)

Considerando a previsão estabelecida pelo Decreto Municipal nº 2.954/23, em seu art. 6º, §2º, que determina a elaboração do Plano Anual de Contratações até agosto de cada exercício para o exercício subsequente; e considerando que o referido Decreto Municipal foi editado em dezembro de 2023, após o prazo estabelecido para a elaboração do plano para o exercício de 2024, justifica-se a ausência do Plano Anual de Contratações deste ano. Ressalta-se, no entanto, que a falta de previsão não implica em



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

desconsideração dos princípios que regem as contratações públicas, posto que são observados todos os mandamentos constitucionais e a legislação aplicável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/2021)

3.1. A contratada deverá entregar os produtos, quando da solicitação da Contratante, em remessa parcial, nos endereços especificados no instrumento convocatório, em total conformidade com as especificações constantes no edital e nos anexos, dentro do prazo estipulado, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;

3.2. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

3.3. Em sujeição às normas técnicas, os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

3.4. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

3.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

3.7. A empresa deverá apresentar o produto constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº. 14.133/21 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

3.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, IV e VI, da Lei 14.133/2021)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

LOTE I

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1.1	ÁGUA SANITARIA Água sanitária frasco com 1 litro: Produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2% , teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico branco resistente com alça contendo 01 litro do produto; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; número do lote; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação Anvisa; validade mínima de 05 meses no ato da entrega. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonela choleraesuis; staphylococcus aureus; laudo de determinação de teor de cloro ativo; laudo de determinação do pH em meio aquoso, laudo de determinação da estabilidade de prateleira, laudo de determinação das características organolépticas e laudo de determinação de potencial <i>hidrogeniônico</i> (pH puro), laudo para avaliação da eficácia de atividade virucida frente as cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	Litro	146.000	6,58	960.680,00
1.2	ÁLCOOL ETÍLICO 46,2º Álcool etílico recomendado para uso geral, graduação alcoólica de 46,2º INPM (54º GL). Embalado em frasco plástico transparente contendo 1.000 ml, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Composição: Álcool etílico, desnaturante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de no mínimo 24 meses. Frascos acondicionados em	Litro	30.000	11,71	351.300,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

	caixa de papelão com 12 unidades, resistente para empilhamento.				
1.3	ÁLCOOL GEL 70º: Álcool gel glicerinado; pronto uso; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e anti-sepsia das mãos; alto poder germicida; composição: alcohol, glycerin, carbormer, denatonium beonzoate, triethanolamine, propylene glycol, aqua (water); validade: no mínimo de 36 meses; embalagem: frasco resistente contendo 500 ml; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável técnico e registro na anvisa. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus, laudo de determinação de teor de princípio ativo, laudo de determinação do ph em meio aquoso, teste de irritação cutânea primária, contagem de micro-organismos viáveis, laudo de determinação da estabilidade acelerada, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa / vigilância sanitária.	Frasco	28.500	15,24	434.340,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

1.4	ÁLCOOL ETÍLICO 70º: Álcool etílico 70 %: com 1 litro, solução antisséptica e bactericida; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; possuindo um pH de 5,0 a 8,0 e teor alcoólico de 68º a 72º INPM. Embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do ceatox); selo do INMETRO e número do INOR; número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação Anvisa; validade mínima de 05 meses no ato da entrega. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão cópia do certificado do INOR; cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; pseudomonas aeruginosa; laudo de determinação de teor de ativo; laudo de determinação do pH puro; laudo de determinação da estabilidade acelerada da substância teste; laudo de determinação da estabilidade de longa duração, laudo de toxicidade oral aguda; laudo de irritação e corrosão cutânea aguda e de irritação e corrosão ocular e laudo rara avaliação da eficácia de atividade virucida frente as cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	Frasco	75.000	12.41	930.750,00
1.5	CERA INCOLOR Cera líqüida incolor para piso que proporciona um brilho natural, indicada para todos os tipos de pisos, exceto para laminados de madeira. Composto por plastificante, alcalinizante, emulsificante, formadores de filme, coadjuvante, conservante, fragrância e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 750ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser notificado na ANVISA. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante deverá apresentar em 10 (dez) dias, cópia autenticada ou em seu original do laudo de ensaio de irritabilidade ocular primaria e cutânea primaria.	Frasco	8.500	23,46	199.410,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

1.6	DESINFETANTE Desinfetante bruto de uso geral: contra fungos, bactérias e germes indicado para lavagem de roupas e superfícies laváveis. Embalado em frasco plástico e resistente com 1.000 ml do produto com tampa rosqueáveis. Composição: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. Princípio ativo: cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio/ cloreto de didecil dimetil amônio. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do ceatox, código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, a informação de que o produto foi testado contra as bactérias Staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis e validade mínima de 24 meses. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a eficácia do produto frente às cepas específicas de Salmonella Choleraesuis e Staphylococcus aureus e laudo para avaliação da eficácia de atividade virucida frente as cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA /vigilância sanitária.	Frasco	63.000	15,29	963.270,00
1.7	DESENGRAXANTE (Galão 5 lts) Desengraxante profissional, concentrado a ser diluído, galão de 5 litros. Desengraxante e Removedor Multiuso para Limpeza Pesada, indicado para a para a limpeza de oficinas, concessionárias de veículos e superfícies impregnadas com: óleos, graxas, parafinas e ceras. Pode ser aplicados em utensílios, pisos, azulejos, fornos, chapas, grelhas, fritadeiras, coifas, fogões, equipamentos de cozinha e equipamentos de aço inoxidável, para remover sujeiras pesadas como graxa, óleo, gordura, fuligem, carbonização, e outras sujidades. Não ácido. Não tóxico. Não inflamável. Não agrida o meio ambiente, diluição: 1/10 para limpeza pesada, 1/20 para limpeza leve e 1/30 para manutenção.	Galão	500	89,25	44.625,00
1.8	DETERGENTE Detergente líquido neutro com glicerina: para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalérgico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: galão contendo 5 litros, com tampa rosqueável; rótulo: estar de acordo	Unidade	42.600	41,55	1.770.030,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

	com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima e data de fabricação. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico; cópia do laudo de determinação de biodegradabilidade; cópia do laudo de potencial de sensibilização cutânea e, laudo para avaliação da eficácia de atividade virucida frente as cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.				
1.9	INSETICIDA Multi-inseticida com ação imediata contra baratas, formigas, mosquitos e mosca, matam o mosquito da febre amarela, dengue e zika, a base de água. Composição: cifenotrina-s 0,12% p/p, metoflutrina 0,3% p/p, antioxidante, conservantes, emulsificantes, espessante, propelente, solvente e água. A embalagem deverá conter 270 ml de produto; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca número do lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na ANVISA. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10(dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação de características organolépticas emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária.	Frasco	4.000	24,96	99.840,00
1.10	LIMPADOR BACTERICIDA Limpador de uso geral concentrado, a base de peróxido de hidrogênio e tensoativos biodegradáveis. Limpador bactericida, concentrado a ser diluído, galão de 5 litros. Incolor; Com Odor Característico; Princípio Ativo Composto Por Peroxido de Hidrogênio 6,5%; Permite Desinfecção Alto Nível de Ambientes Internos Áreas de Saúde e Superfície Não Crítica.	Galão	1.000	58,72	58.720,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

1.11	LIMPADOR MULTUSO Limpador multiuso de uso geral, composição: ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, aspecto líquido de cor azul, PH puro entre 9,0 e 10,0, densidade entre 0,98 a 1,000g/ml. Embalagem: frasco plástico transparente virgem de 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia do laudo emitido por laboratório credenciado ao Inmetro, de análise de determinação de PH puro com resultado e de determinação de densidade relativa.	Frasco	44.000	10,80	475.200,00
1.12	LUSTRA MÓVEL Cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um Ph puro entre 7 e 9. Não inflamável solúvel em água. Composição: ethylenediamenetetraacetic acid,5-cloro-2-methyl-2hISOthiazol-3-one and 2-methyl -2h-ISOthiazol-3-one, sodium hydroxide. Embalagem: frasco com 500 ml do produto; tampa flip top, número do ceatox, marca composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses. Deverá ser notificado na Anvisa. Apresentar amostra em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove as características organolépticas do produto descritas no edital, quanto ao aspecto, estado físico e coloração; laudo de determinação do potencial hidrogeniônico de solução pura e solução 1% emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.	Frasco	20.500	11,91	244.155,00
1.13	REMOVEDOR SEM CHEIRO Removedor, indicado para limpeza de assoalhos, gorduras, remoção de cera, metais e etc. Embalado em frasco plástico transparente contendo 1 litro de solução com tampa flip top. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número do registro do produto, nº de lote e validade de 24 meses.	Frasco	20.000	74,11	1.482.200,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

1.14	SABÃO EM PEDRA Sabão em pedra glicerinado: pacote com 5 barras de no mínimo 180 g, produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão a base de ácidos graxos vegetais e de sebo, glicerina, sequestrante e água; embalagem: barra de 180 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. Reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade de no mínimo 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na ANVISA e constar que o produto é dermatologicamente testado. Apresentar amostra em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, 18,11 697.235,00 após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação da alcalinidade óxido de sódio; laudo de determinação do Ph em meio aquoso (Ph 1%); estudo de avaliação de compatibilidade dérmica em humanos, laudo de irritabilidade dérmica primária, laudo de irritabilidade dérmica acumulada e laudo de sensibilização dérmica, além de comprovar sua segurança perante o órgão federal ANVISA e ser dermatologicamente testado e aprovado. Todos os laudos/ ensaios deverão ser emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ vigilância sanitária.	Unidade	25.500	20,66	526.830,00
1.15	SABÃO EM PÓ Lava roupas em pó, indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, embalado em caixa de papelão contendo no mínimo 800 g. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca número do lote, data de fabricação, validade de no mínimo 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na ANVISA. Apresentar amostra em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação de Ph em meio aquoso (Ph 1%), laudo de determinação das características organolépticas, ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização e, laudo rara	Pacote	38.500	18,98	730.730,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

	avaliação da eficácia de atividade virucida frente às cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.				
1.16	SAPONACEO Saponáceo em pó, acondicionado em frasco plástico de 300g, com tampa de sistema flip-top. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	Unidade	12.000	7,97	95.640,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE I		R\$ 9.367.720,00 (nove milhões trezentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte reais)			

LOTE II

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
2.1	BALDE MÉDIO Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal, capacidade para 20 litros, nas seguintes dimensões: 34,0 cm de altura x 31,0 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	8.000	28,08	224.640,00
2.2	BALDE PEQUENO Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal, capacidade para 10 litros. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	Unidade	8.000	14,17	113.360,00
2.3	BORRIFADOR Pulverizador transparente 500ml (com canudo pescador) ou borrifador plástico com espaço pra escrever no rotulo sua utilização ou o produto que está dentro, lote e validade. Uso para os mais variados fins, profissional ou doméstico.	Unidade	16.000	14,03	224.480,00
2.4	CORDA PARA VARAL: Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 m, nº10.	Unidade	300	8,41	2.523,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

2.5	DESENTUPIDOR P/ PARA PIA: Corpo em plástico anatômico. 1ª Qualidade. Sugador de borracha pré-moldada com formato sanfonado desenvolvido para melhor sucção.	Unidade	1.600	4,24	6.784,00
2.6	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO: Desentupidor em borracha sintética de 1ª qualidade, medindo aproximadamente 12 cm de profundidade e 7 cm de diâmetro, cabo de em madeira de 60 cm de altura x 22mm de diâmetro, acoplado à borracha, formando um conjunto total de 70 cm. Deverá ter etiqueta constando dados de identificação do fabricante e marca. As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	2.500	7,65	19.125,00
2.7	ESCOVA PARA ROUPA Escova de limpeza – Produto com base de madeira e cerdas de plástico resistente, tamanho aproximado de 10 cm em formato oval. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	2.200	4,00	8.800,00
2.8	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO Escova sanitária, cabo em plástico resistente medindo 23,0 cm; contendo orifício na parte superior para pendurar após uso; cerdas no formato ovalado; medindo aprox. 6 cm de altura; suporte plástico com fundo suspenso; perfeitamente adaptável às cerdas. Base medindo 9,5cm de diâmetro x 9 cm de altura x 8,5cm de diâmetro superior x 6,5cm de profundidade. Composição: PVC e polipropileno. Deverá conter etiqueta contendo dados do fabricante, código de barras. As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	2.500	8,15	20.375,00
2.9	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mmx75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto. Apresentar amostra na embalagem original. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, após encerramento do certame: cópia autenticada ou em seu original do laudo de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/vigilância sanitária, as seguintes avaliações: avaliação da atividade bacteriostática para: staphylococcus aureus; staphylococcus epidermidis; salmonela choleraesuis; pseudomonas aeruginosa. Avaliação da atividade fungistática para aspergillus níger.	Unidade	17.000	8,57	145.690,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

2.10	FÓSFORO Descrição: Caixinha em madeira com lixa tradicional, conteúdo: 40 fósforos (4 cm), maço 10 caixinhas. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Maço	1.500	8,86	13.290,00
2.11	FLANELA Flanela para limpeza, cor laranja, medindo 28 x 48 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca. Embalado em saco plástico. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	10.200	6,29	64.158,00
2.12	LÃ DE AÇO Esponja de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 40g no mínimo por pacote, reembalados em fardos com 14 pacotes. Conter na embalagem dados do produto e do fabricante.	Pacote	14.000	4,31	60.340,00
2.13	MANGUEIRA PLÁSTICA 30M	Unidade	50	233,44	11.672,00
2.14	PANO DE PRATO Pano de Copa e Cozinha; Composto de 100% Algodão; Alvejado; com bainha costurada nas laterais, Medindo aproximadamente (LxC) 55 x 77cm; Variação Máxima da Medida 10%; Cor Branca; Liso.	Unidade	6.700	7,60	50.920,00
2.15	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO Pá plástica com cabo de madeira. Dimensões aproximadas: 25 x 22 cm, Cabo: 90 cm x 22 mm. As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	800	10,23	8.184,00
2.16	PÁ DE LIXO DE METAL Pá para lixo com base em alumínio, cabo de alumínio com aproximadamente 80 cm, medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 26 cm de largura, 7 cm de altura (na parte mais alta) e 2,5cm de altura (na parte mais baixa), com etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca. As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	3.000	107,48	322.440,00
2.17	PRENDEDOR DE ROUPAS Prenhedor de roupas em madeira com mola em metal de alta pressão. Pacote com 12 unidades.	Pacote	500	6,91	3.455,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

2.18	RODO DE 60 CM Rodo puxa seca de 60 cm, base plástica, medidas comp. x larg. x alt. 60 cm x 2,5cm tubular x 5 cm na rosca (obs.: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha EVA dupla medindo fora da base 3cm x 0,50cm cada, com fixador para que não se solte da base, colorido, com dentes plástico para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,20mts com rosca em pp e gancho plástico. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o encerramento da sessão, cópia autenticada ou em seu original, do laudo/relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – comprovem: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abusam razoavelmente previsíveis, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	Unidade	5.500	15,05	82.775,00
2.19	RODO DE 40 CM Rodo puxa seca de 40 cm plástico, com cepa em pp, medidas comp. x larg. x alt. 40cm x 2,8cm tubular x 5cm na rosca (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha eva dupla medindo fora da base 3cm x 0,50cm cada, com fixador para que a borracha não se solte da base, colorido, com dentes plástico para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,20mts com rosca em pp e gancho plástico. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o encerramento da sessão, cópia autenticada ou em seu original, do laudo/relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	Unidade	6.000	11,14	66.840,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

2.20	SACO DE PANO ALVEJADO Pano de chão alvejado 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jiguer, costurado / fechado, tipo saco, medindo aproximadamente 80X58CM, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g); ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75 kgf; ficha técnica do produto.	Unidade	36.500	14,34	523.410,00
2.21	VASSOURA PIAÇAVA Vassoura de piçava nº5; tipo domestica modelo em leque, base de madeira revestida de plástico resistente; medindo no mínimo 25 cm; com cerdas de piçava medindo no mínimo 12 cm de comprimento (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm); tipo lisa. Cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o encerramento da sessão, cópia autenticada ou em seu original, do laudo/relatório de ensaio que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abusam razoavelmente previsíveis, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	Unidade	1.500	28,59	42.885,00
2.22	VASSOURA DE PELO Vassoura de pelo, 40 cm, para uso doméstico com base pintada, dimensões: 40 cm de comprimento x 4,5 cm de largura x 3,5 cm de altura, com cerdas de nylon cerol com altura de 5 cm. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,18 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	1.500	24,80	37.200,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

2.23	VASSOURA DE NYLON Vassoura V 52 cerdas rígidas de piaçava sintética para varrer pedra, cimento ou asfalto. Uso externo, com base em plástico polietileno. Dimensões. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,18 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	18.000	18,11	325.980,00
2.24	PANO MULTIUSO Pano multiuso em bobina, picotado, medindo 300m x 0,33cm, embalado individualmente, com gramatura de 40 a 50 g/m², podendo ser solicitado nas cores: branca, laranja ou verde. Indicado para limpeza e uso geral. Cada bobina deverá conter 600 panos. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original, do relatório de ensaio de avaliação da atividade antibacteriana, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT, para os seguintes organismos: staphylococcus aureus; escherichia coli; pseudomonas aeruginosa; salmonella choleraesuis; aspergillus niger.	Rolo	100	366,02	36.602,00
2.25	PANOS UMEDECIDOS COM LIMPADOR DE USO GERAL Panos umedecidos com limpador de uso geral, tamanho 15x20cm, com gramatura mínima na forma seca de no mínimo 40g/m², com Peróxido de Hidrogênio com tenso ativos biodegradáveis, garantindo a facilidade e eficiência na limpeza de diversas superfícies nos ambientes, não possui em sua composição matérias primas que prejudicam o meio ambiente. Pote com 125 unidades. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Pote	500	83,78	41.890,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE II		R\$ 2.457.818,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezoito reais)			



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

LOTE III

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
3.1	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL (60 litros) Produzida em polipropileno de alta resistência. Tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. Encaixe para fixar o saco plástico no cesto. NORMATIVAS ANVISA. Capacidade: 60 litros. Medidas Aproximadas: 705 mm (altura) x 440 mm (largura) x 405 mm (profundidade). As dimensões poderão ter uma variação de até 5%. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original, do laudo/relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou Instituto similar.	Unidade	3.000	245,80	737.400,00
3.2	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA (12 litros) Lixeira Plástica Cor preta, 12 litros, Sem Tampa. Injetado em plástico Polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acumula de sujeira. Material de alta qualidade, Capacidade: 12 litros, Medidas Aproximadas: Comprimento: 23,5cm, Largura: 23,5cm, Altura: 29 cm, Peso: 0,450kg. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	3.500	27,29	95.515,00
3.3	DISPENSER PARA COPO Dispenser P/copo; de plástico Semi Rígido/PVC; Tipo Vertical, Simples, Formato Tubular, Com Tampa; Com Capacidade Mínima para 100 Copos de 200 ml; Medindo No Mínimo 50 cm de Altura, 7,5cm de Diâmetro, Fixação Em Parede (acompanha Buchas e Parafusos); Transparente, Bordas Superior/inferior Em AçoInox; 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	1.200	85,62	102.744,00
3.4	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL – 20lts Produzida em polipropileno de alta resistência. Tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. Encaixe para fixar o saco plástico no cesto. NORMATIVAS ANVISA. Capacidade: 20 litros. Medidas Aproximadas: 450 mm (altura) x 270 mm (largura) x 380 mm (profundidade).	Unidade	6.500	139,88	909.220,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

	As dimensões poderão ter uma variação de até 5%. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original, do laudo/relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou Instituto similar.				
3.5	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTAVEIS Recipiente para Lixo; Em Poliestireno de Alto Impacto; No Formato Cilíndrico, Com Dois Tubos (um P/água 180 ml/200 ml e outro P/café 50ml) e Base Retangular; Com Capacidade para 300 Copos; Sem Tampa; Sem Pedal; Na Cor Branca; altura: 90cm diâmetro: 8,5 cm / 6 cm. 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	50	77,69	3.884,50
3.6	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA (INTERFOLHA) Suporte para papel interfolha de 2 ou 3 dobras em acrílico. Possui fechadura e acompanha chave em plástico Abs, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	Unidade	3.500	109,14	381.990,00
3.7	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA (BOBINA) Dispenser bobina puxe e corte. Desenvolvido e fabricado com tecnologia de ponta, utilizando materiais de alta resistência. Resistente, sistema de corte, não permite que o papel toalha bobina seja puxado continuamente, evitando desperdício de papel. Papéis utilizados: Papéis toalha bobina branco: 20 cm x 100 metros e 20 cm x 200 metros. Diâmetro máximo da bobina: 170 mm Embalagem caixa de papelão com 01 unidade. Cor do dispensador: branco. Instalação: Buchas e parafusos (incluídos), não é recomendado sua instalação com fita dupla face. Sistema de abertura e fechamento com chave.	Unidade	6.000	317,68	1.906.080,00
3.8	SUPORTE P/ PAPEL HIGIENICO Material aço inox. Espessura do aço 0,5 mm. Compatibilidade: 1 rolo de até 800m. Acompanha kit de instalação e suporte para cadeado. As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	4.500	443,20	1.994.400,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

3.9	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO Dispenser para Sabão Líquido; de plástico Abs.; Com Capacidade de 800 ml; Na Cor Branca; Formato Retangular; Medindo Aproximadamente 28 x 12 x 11 Cm (a x l x P); Válvula de Controle, Proporcionando Correta Dosagem; Sistema de Abertura e Fechamento Por Chave; Alimentação Manual; Inclui Kit para Fixação Na Parede, Contendo Buchas e Parafusos. As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	700	75,82	53.074,00
3.10	CESTO TELADO – 9 lts Produzido em material plástico não transparente, redondo, sem tampa. Medidas Aproximadas: 250 mm (altura) x 237 mm (largura) x 237 mm (comprimento). As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	6.500	8,23	53.495,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE III		R\$ 6.237.802,50 (seis milhões duzentos e trinta e sete mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)			

LOTE IV

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
4.1	SABONETE LÍQUIDO: (Galão de 5 lts): Sabonete líquido: Sabonete líquido perolado glicerinado, hipoalergênico e dermatologicamente testado, utilizado para limpeza das mãos, com agradável perfume de erva doce. Composição: citric acid, glycerin, sodium chloride, methylisothiazolinone, parfum, cocamide dea, sodium laureth sulfate, disodium edta, cocamidopropyl betaine, methylchloroisothiazolinone, glycol distearate, aqua. Embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, com alça para transporte e tampa de rosca, para evitar o vazamento do produto. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto e registro/notificação na ANVISA. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente á cepas específicas de staphylococcus aureus, do laudo que comprove a ação bactericida frente á cepas específicas de salmonella choleraesuis, ensaio de contagem total de microrganismos viáveis, laudo de irritação cutânea primária, laudo para avaliação da eficácia de atividade	Galão	10.000	54,40	544.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

	virucida frente as cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.				
4.2	SABONETE COM NO MÍNIMO 80g: Sabonete em pedra com no mínimo 80g; Sabonete em pedra. Cada barra deverá ser embalada individualmente. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº de lote e validade de 24 meses.	Unidade	12.000	3,83	45.960,00
4.3	SABONETE LÍQUIDO REFIL: Sabonete líquido antisséptico, pronto uso, inodoro e neutro, com aspecto viscoso e transparente, que permita a higienização das mãos evitando a proliferação de bactérias e fungos. O uso é indicado para clínicas, hospitais, consultórios, indústrias alimentícias, etc. Composição: água, triclosan 0,5%, umectante, espessante. Deverão constar na embalagem os dados do fabricante, n.º do ceatox e validade mínima. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente às cepas específicas de salmonela choleraesuis, staphylococcus aureus; relatório de ensaio de contagem de microrganismos viáveis; estudo da estabilidade acelerada e laudo de irritação cutânea primária, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/vigilância sanitária.	Unidade	4.000	23,53	94.120,00
4.4	SHAMPOO PARA CABELO: Shampoo 300 ml, para todos os tipos de cabelos - 1ª qualidade.	Frasco	500	26,79	13.395,00
4.5	ABSORVENTE HIGIENICO COM ABAS: Pacote com 8 unidades	Pacote	100	8,16	816,00
4.6	DESODORANTE SPRAY: Desodorante antitranspirante spray, 85 ml, sem perfume – validade mínima de 06 meses – 1ª qualidade.	Frasco	400	26,52	10.608,00
4.7	APARELHO DE BARBEAR: Barbeador de 03 lâminas de alta qualidade, cabo ergonômico, cabeça móvel, 1ª qualidade.	Unidade	800	9,52	7.616,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

4.8	CREME DENTAL ADULTO: Creme dental, 90 gramas – 1ª qualidade.	Unidade	500	10,57	5.285,00
4.9	ÁLCOOL EM GEL 70%: Álcool gel glicerinado; pronto uso; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; alto poder germicida; composição: álcool, glicerina, carbormer, denatônio beonzoate, triethanolamine, propylene glycol, aqua (water); validade: no mínimo de 36 meses; embalagem: bombona em polipropileno resistente contendo 5 litros; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável técnico e registro na ANVISA. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original, junto com a ficha técnica e fispq. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: Salmonella; Choleraesuis; Staphylococcus aureus, laudo de determinação de teor de princípio ativo, laudo de determinação do ph em meio aquoso, teste de irritação cutânea primária, contagem de micro-organismos viáveis, laudo de determinação da estabilidade acelerada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA / Vigilância Sanitária.	Galão	1.500	81,73	122.595,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE IV		R\$ 844.395,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais)			

LOTE V

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
5.1	COLHER DESC. PARA SOBREMESA: Colher de Plástico; Em Poliestireno Natural (atóxico); Medindo No Mínimo (12,5) cm; Com Capacidade Mínima de (3,0) ml; Espessura Mínima de (0,7) mm; Na Cor Branca, 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%. Embalagem (pacote) contendo 50 unidades.	Pacote	3.000	4,65	13.950,00
5.2	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ: Coador; no Formato triangular; na cor branca; filtro de papel para café nº103, acondicionado em caixa apropriada para o produto, embalagem com 30 unidades.	Caixa	400	11,18	4.472,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

5.3	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ: Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT e cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB, laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA e laudo que comprove a toxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.	Pacotes	42.500	5,59	237.575,00
5.4	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA: Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 200 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio	Pacotes	70.000	14,82	1.037.400,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

	ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT e cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB, laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da Anvisa e laudo que comprove a toxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.				
5.5	FACA PLASTICA DESCARTAVEL: Faca de Plástico; para Refeição; Em Polipropileno (pp), Atóxico; Medindo No Mínimo (16,0) cm; Espessura Mínima de (0,5) mm; Na Cor Branca; 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%. Embalagem (pacote) contendo 50 unidades.	Pacote	4.000	12,09	48.360,00
5.6	GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA: Garfo de plástico; para Refeição, Tipo Master; Em Polietileno, Descartável; Medindo no Mínimo 170 mm de Comprimento; Espessura Mínima de 3 mm no cabo; Na Cor Branca; 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%. Embalagem (pacote) contendo 50 unidades.	Pacote	4.000	9,33	37.320,00
5.7	PRATO DE PLASTICO DESC. PARA BOLO: Prato Plástico Descartável Branco 15 cm, raso. Composição: Plástico Poliestireno e Pigmentos Atóxicos, Dimensões: Diâmetro. 15 cm, 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%. Embalagem (pacote) contendo 10 unidades.	Pacote	2.000	3,56	7.120,00
5.8	PAPEL ALUMÍNIO: Papel Alumínio; Com Largura de 30cm; Medindo comprimento de 7,5 m; Na embalagem devem constar: Código de Barras, origem do Produto, dimensões; o produto deverá estar em conformidade com ABNT 14761:2001 e Alterações Posteriores; 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Rolo	1.000	10,57	10.570,00
5.9	SACOLA PLÁSTICA: Saca verde em polietileno, alta densidade, na medida: 50 x 70 x 0,08 – sem impressão – 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%. Com resistência de transporte de 10 kg.	Unidade	90.000	1,25	112.500,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

5.10	BOBINA PICOTADA: Saco plástico reforçado, transparente, virgem, capacidade de suporte de no mínimo 02 kg – Medidas: 30 x 40 cm – 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Rolo	1.500	79,99	119.985,00
5.11	BOBINA PICOTADA: Saco plástico reforçado, transparente, virgem, capacidade de suporte de no mínimo 04 kg – Medidas: 40 x 60 cm – 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Rolo	2.000	79,66	159.320,00
5.12	BOBINA PICOTADA: Saco plástico reforçado, transparente, virgem, capacidade de suporte de no mínimo 01 kg – Medidas: 20 x 30 cm – 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Rolo	288	80,32	23.132,16
5.13	BOBINA PICOTADA: Saco plástico reforçado, transparente, virgem, capacidade de suporte de no mínimo 04 kg – Medidas: 50 x 70 cm – 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Rolo	600	80,99	48.594,00
5.14	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60X80 VIRGEM: Liso, transparente, medindo 60 x 80 cm, com capacidade de 30 kg. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	5.000	2,19	10.950,00
5.15	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA Saco estéril para coleta de amostra de alimentos para análise microbiológica, esterilizado com tarja e sistema de fechamento para evitar posterior contaminação da amostra medida 15 x 35 cm, pacote com 1000 unidades. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a toxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), bem como resultado analítico de contagem de bactérias mesófilas aeróbias e bolores e leveduras com resultado menor que 4, por laboratório credenciado pelo ANVISA.	Pacote	40	188,22	7.528,80
VALOR TOTAL O LOTE V		R\$ 1.878.776,96 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil cento setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)			



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

LOTE VI

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
6.1	BALDE MOP Balde MOP Esfregão 12 litros c/ Cesto Inox Cabo 1,25 metros c/ 2 Refis, Limpeza úmida. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	300	476,86	143.058,00
6.2	CABO PARA MOP Cabo para MOP, de alumínio com 1,25 metros.	Unidade	300	40,44	12.132,00
6.3	CL - CARROS COLETORES DE LIXO Carros coletores de lixo - Cap. 120L – (CL). Coletores (tipo contêineres) para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1(um) coletor para lixo reciclável, com capacidade de 120 litros/50kg; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 120 litros/50kg. Coletor (contêiner p/ coleta de resíduos orgânicos e seletivos) 120 litros/50kg, 1010mm 500mm 600mm +/-10% 78. Características gerais: Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em PP (Polipropileno), com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x2". · Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	20	513,75	10.275,00
6.4	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA Montado – 116 cm (comprimento); 57 cm (largura); 100 cm (altura) desmontado – 87 cm (comprimento); 30 cm (largura); 57 cm (altura). As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	20	1.328,51	26.570,20



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

6.5	LX1 - CONJUNTOS DE LIXEIRA CAP.50L Conjuntos de lixeira coleta seletiva - cap.50L – (LX1) - Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros; Características gerais: · Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Ativação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. 79· Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivos conforme o tipo de lixo. Eixo em aço com tratamento anticorrosivo. · Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	50	1.896,65	94.832,50
VALOR TOTAL PARA O LOTE VI		R\$ 286.867,70 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)			

LOTE VII

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
7.1	LUVA EM LATEX TAMANHO P Luva em látex tamanho pequeno, multiuso, confeccionada com látex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante. O produto deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par.	Unidade	7.000	7,94	55.580,00
7.2	LUVA EM LATEX TAMANHO M Luva em látex tamanho médio, multiuso, confeccionada com látex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante. O produto deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par.	Unidade	11.000	7,94	87.340,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

7.3	LUVA EM LATEX TAMANHO G Luva em látex tamanho grande, multiuso, confeccionada com látex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante. O produto deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par.	Unidade	10.000	7,94	79.400,00
7.4	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO P Tamanho Pequeno, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, com talco, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas. Embalagem individual em caixa com aproximadamente 100 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no MS.	Caixa	500	37,75	18.875,00
7.5	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO M <u>Tamanho Médio</u> , confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, com talco, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas. Embalagem individual em caixa com aproximadamente 100 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no MS.	Caixa	600	37,75	22.650,00
7.6	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO G Tamanho Grande, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, com talco, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas. Embalagem individual em caixa com aproximadamente 100 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no MS.	Caixa	700	37,75	26.425,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE VII		R\$ 290.270,00 (duzentos e noventa mil duzentos e setenta reais)			

MÉDIA PARA O LOTE I	R\$ 9.367.720,00
MÉDIA PARA O LOTE II	R\$ 2.457.818,00
MÉDIA PARA O LOTE III	R\$ 6.237.802,50
MÉDIA PARA O LOTE IV	R\$ 844.395,00
MÉDIA PARA O LOTE V	R\$ 1.878.776,96
MÉDIA PARA O LOTE VI	R\$ 286.867,70
MÉDIA PARA O LOTE VII	R\$ 290.270,00
VALOR MÉDIA TOTAL DOS LOTES	R\$ 21.363.650,16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

A quantidade foi estimada em função de consumo anterior e da provável utilização para suprir a demanda anual das secretarias desta administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V, da Lei 14.133/2021)

Diante da necessidade da aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Equipamentos de Apoio e Limpeza, observa-se que no mercado há uma solução que pode atender à demanda levantada.

A **primeira solução** consiste na contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório. Essa empresa será responsável pelo fornecimento dos materiais, conforme a demanda. Os contratos serão realizados com base em registro de preços, garantindo que os materiais sejam fornecidos em quantidade adequada e apenas quando necessário.

A **segunda solução** consiste na contratação de cada departamento adquirir estas matérias de forma individual e utilizar recursos financeiros de suprimentos de fundo como forma de pagamento. Entretanto, tal medida importaria em inúmeras compras mensais com preços variados.

Diante dos meios encontrados para solucionar a necessidade do fornecimento dos objetos deste ETP, observou-se que a **primeira solução é a mais vantajosa** para a Administração Pública sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, tendo em vista que oferece uma abordagem mais flexível, econômica e eficiente para atender às necessidades da Prefeitura, ao mesmo tempo em que minimiza o risco financeiro.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII)

6.1. Aspectos Gerais da Aquisição

6.1.1. Processo Licitatório: A contratação da empresa especializada será realizada por meio de um processo licitatório na modalidade pregão, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 2.954/2023 e demais legislações vigentes. A licitação garantirá a seleção da empresa mais qualificada e com a melhor proposta para o fornecimento de produtos que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

6.1.2. Registro de Preços: Os contratos serão firmados com base em registro de preços, o que permite que a Administração pague apenas pelos materiais efetivamente utilizados. Isso garante flexibilidade e eficiência no gerenciamento dos recursos.

6.1.3. Escopo do Contrato: O contrato especificará detalhadamente os tipos de materiais necessários. A empresa contratada deverá fornecer todos os itens conforme as demandas de cada secretária.

6.2. Justificativas Técnica e Econômica da Escolha da Solução:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

6.2.1. Justificativa Técnica:

- a. **Especialização e Expertise:** A contratação de uma empresa especializada garante que os materiais sejam fornecidos por profissionais qualificados. Isso resulta em maior qualidade e eficiência, minimizando problemas.
- b. **Flexibilidade e Ajuste:** A empresa contratada pode adaptar a oferta de materiais conforme a demanda específica de cada departamento, o que é crucial para atender às necessidades variáveis da administração pública.

6.2.2. Justificativa Econômica:

- a. **Redução de Custos Fixos:** A solução elimina a necessidade de aquisição permanente de suprimentos. Esses custos fixos são substituídos por pagamentos baseados no uso real, o que é mais econômico e eficiente.
- b. **Evita Investimentos Iniciais Elevados:** A escolha permite que a administração evite grandes demandas desnecessárias, o que é especialmente vantajoso para orçamentos públicos.
Em suma, a primeira solução proporciona uma abordagem técnica e econômica mais vantajosa ao garantir qualidade dos produtos, ao mesmo tempo em que controla e reduz os custos administrativos e operacionais.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO (art. 18, §1º, VIII)

A licitação será parcelada em lotes, em virtude de não haver necessidade de centralização, devendo a regra geral de parcelamento prevalecer, como forma de garantir ampla participação de licitantes.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX)

Considerando que as contratações públicas devem buscar soluções positivas para a Administração, pretende-se atingir os resultados a seguir delineados, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

8.1. Economicidade

8.1.1. Otimização de Custos e integração logística

Com a contratação de empresas especializadas para a execução do objeto deste ETP, pretende-se alcançar excelente relação custo-benefício para o Município, com o oferecimento de soluções mais eficientes e econômicas, além de uma coordenação hábil das atividades de entrega, o que reduz significativamente o tempo e os custos associados a essas etapas do processo, evitando atrasos e retrabalho que poderiam ocorrer com a falta do material.

8.1.2. Prevenção de Desperdícios



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

Fornecer estes suprimentos às unidades demandantes em quantidades necessárias e suficientes ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades.

8.1.3. Controle de Orçamento

Garante a manutenção de estoque destes produtos no Almoxarifado Central.

8.2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros

Garantir menor preço de aquisição quando comparado com preços de mercado em lojas de varejo.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (art. 18, §1º, X)

Não serão necessárias providências a serem executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI)

Além de não existir em andamento, não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido, pois a solução apresenta-se completa e independente de outros serviços.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, §1º, XII)

A empresa contratada será responsável por manter atualizada ações de prevenção a possíveis impactos ambientais. Dada a natureza do objeto a ser licitado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, XIII)

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo preliminar, e considerando o objeto a ser licitado, considera-se viável a realização aquisição estimada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, equipamentos de apoio e limpeza, atendendo os preceitos previstos em lei, por meio de licitação na modalidade pregão.

PAULO ROGÉRIO BITTENCOURT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Registro de Preço para a **Aquisição Estimada de Produtos de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Equipamentos de Apoio e Limpeza** para suprir a demanda anual das secretarias desta administração, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1.1	ÁGUA SANITÁRIA Água sanitária frasco com 1 litro: Produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2% , teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico branco resistente com alça contendo 01 litro do produto; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; número do lote; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação Anvisa; validade mínima de 05 meses no ato da entrega. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonela choleraesuis; staphylococcus aureus; laudo de determinação de teor de cloro ativo; laudo de determinação do pH em meio aquoso, laudo de determinação da estabilidade de prateleira, laudo de determinação das características organolépticas e laudo de determinação de potencial <i>hidrogeniônico</i> (pH puro), laudo rara avaliação da eficácia de atividade virucida frente as cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	Litro	146.000	6,58	960.680,00
1.2	ÁLCOOL ETÍLICO 46,2° Álcool etílico recomendado para uso geral, graduação alcoólica de 46,2° INPM (54° GL). Embalado em frasco plástico transparente contendo 1.000 ml, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Composição: Álcool etílico, desnaturante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de no mínimo 24 meses. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades, resistente para empilhamento.	Litro	30.000	11,71	351.300,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

1.3	ÁLCOOL GEL 70°: Álcool gel glicerinado; pronto uso; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e anti-sepsia das mãos; alto poder germicida; composição: álcool, glicerina, carbomer, denatônio beonzoate, triethanolamine, propylene glycol, aqua (water); validade: no mínimo de 36 meses; embalagem: frasco resistente contendo 500 ml; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável técnico e registro na Anvisa. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus, laudo de determinação de teor de princípio ativo, laudo de determinação do ph em meio aquoso, teste de irritação cutânea primária, contagem de micro-organismos viáveis, laudo de determinação da estabilidade acelerada, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa / vigilância sanitária.	Frasco	28.500	15,24	434.340,00
1.4	ÁLCOOL ETÍLICO 70°: Álcool etílico 70 %: com 1 litro, solução antisséptica e bactericida; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; possuindo um pH de 5,0 a 8,0 e teor alcoólico de 68° a 72° INPM. Embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do ceatox); selo do INMETRO e número do INOR; número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação Anvisa; validade mínima de 05 meses no ato da entrega. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão cópia do certificado do INOR; cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: salmonella choleraesuis; staphylococcus aureus; pseudomonas aeruginosa; laudo de determinação de teor de ativo; laudo de determinação do pH puro; laudo de determinação da estabilidade acelerada da substância teste; laudo de determinação da estabilidade de longa duração, laudo de toxicidade oral aguda; laudo de irritação e corrosão cutânea aguda e de irritação e corrosão ocular e laudo de avaliação da eficácia de atividade virucida frente as cepas específicas do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	Frasco	75.000	12.41	930.750,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

1.5	CERA INCOLOR Cera líquida incolor para piso que proporciona um brilho natural, indicada para todos os tipos de pisos, exceto para laminados de madeira. Composto por plastificante, alcalinizante, emulsificante, formadores de filme, coadjuvante, conservante, fragrância e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 750ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser notificado na ANVISA. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante deverá apresentar em 10 (dez) dias, cópia autenticada ou em seu original do laudo de ensaio de irritabilidade ocular primária e cutânea primária.	Frasco	8.500	23,46	199.410,00
1.6	DESINFETANTE Desinfetante bruto de uso geral: contra fungos, bactérias e germes indicado para lavagem de roupas e superfícies laváveis. Embalado em frasco plástico e resistente com 1.000 ml do produto com tampa rosqueáveis. Composição: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. Princípio ativo: cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio/ cloreto de didecil dimetil amônio. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do ceatox, código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, a informação de que o produto foi testado contra as bactérias Staphylococcus aureus, salmonelacholeraesuis e validade mínima de 24 meses. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a eficácia do produto frente às cepas específicas de Salmonella Choleraesuis e Staphylococcus aureus e laudo rara avaliação da eficácia de atividade virucida frente as cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA /vigilância sanitária.	Frasco	63.000	15,29	963.270,00
1.7	DESENGRAXANTE (Galão 5 lts) Desengraxante profissional, concentrado a ser diluído, galão de 5 litros. Desengraxante e Removedor Multiuso para Limpeza Pesada, indicado para a para a limpeza de oficinas, concessionárias de veículos e superfícies impregnadas com: óleos, graxas, parafinas e ceras. Pode ser aplicados em utensílios, pisos, azulejos, fornos, chapas, grelhas, fritadeiras, coifas, fogões, equipamentos de cozinha e equipamentos de aço inoxidável, para remover sujeiras pesadas como graxa, óleo, gordura, fuligem, carbonização, e outras sujidades. Não ácido. Não tóxico. Não inflamável. Não agrida o meio ambiente, diluição: 1/10 para limpeza pesada, 1/20 para limpeza leve e 1/30 para manutenção.	Galão	500	89,25	44.625,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

1.8	DETERGENTE Detergente líquido neutro com glicerina: para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalérgico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: galão contendo 5 litros, com tampa rosqueável; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima e data de fabricação. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico; cópia do laudo de determinação de biodegradabilidade; cópia do laudo de potencial de sensibilização cutânea e, laudo para avaliação da eficácia de atividade virucida frente as cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	Unidade	42.600	41,55	1.770.030,00
1.9	INSETICIDA Multi-inseticida com ação imediata contra baratas, formigas, mosquitos e mosca, matam o mosquito da febre amarela, dengue e zika, a base de água. Composição: cifenotrina-s 0,12% p/p, metoflutrina 0,3% p/p, antioxidante, conservantes, emulsificantes, espessante, propelente, solvente e água. A embalagem deverá conter 270 ml de produto; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca número do lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na ANVISA. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10(dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação de características organolépticas emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária.	Frasco	4.000	24,96	99.840,00
1.10	LIMPADOR BACTERICIDA Limpador de uso geral concentrado, a base de peróxido de hidrogênio e tensoativos biodegradáveis. Limpador bactericida, concentrado a ser diluído, galão de 5 litros. Incolor; Com Odor Característico; Princípio Ativo Composto Por Peroxido de Hidrogênio 6,5%; Permite Desinfecção Alto Nível de Ambientes Internos Áreas de Saúde e Superfície Não Crítica.	Galão	1.000	58,72	58.720,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

1.11	LIMPADOR MULTUSO Limpador multiuso de uso geral, composição: ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, aspecto líquido de cor azul, PH puro entre 9,0 e 10,0, densidade entre 0,98 a 1,000 g/ml. Embalagem: frasco plástico transparente virgem de 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia do laudo emitido por laboratório credenciado ao Inmetro, de análise de determinação de PH puro com resultado e de determinação de densidade relativa.	Frasco	44.000	10,80	475.200,00
1.12	LUSTRA MÓVEL Cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um Ph puro entre 7 e 9. Não inflamável solúvel em água. Composição: ethylenediamenetetraacetic acid, 5-cloro-2-methyl-2h-ISOthiazol-3-one and 2-methyl -2h-ISOthiazol-3-one, sodium hydroxide. Embalagem: frasco com 500 ml do produto; tampa flip top, número do ceatox, marca composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses. Deverá ser notificado na Anvisa. Apresentar amostra em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove as características organolépticas do produto descritas no edital, quanto ao aspecto, estado físico e coloração; laudo de determinação do potencial hidrogeniônico de solução pura e solução 1% emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.	Frasco	20.500	11,91	244.155,00
1.13	REMOVEDOR SEM CHEIRO Removedor, indicado para limpeza de assoalhos, gorduras, remoção de cera, metais e etc. Embalado em frasco plástico transparente contendo 1 litro de solução com tampa flip top. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número do registro do produto, nº de lote e validade de 24 meses.	Frasco	20.000	74,11	1.482.200,00
1.14	SABÃO EM PEDRA Sabão em pedra glicerinado: pacote com 5 barras de no mínimo 180 g, produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão a base de ácidos graxos vegetais e de sebo, glicerina, sequestrante e água; embalagem: barra de 180 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. Reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade de no mínimo 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na ANVISA e constar que o produto é dermatologicamente testado. Apresentar amostra em sua embalagem original. O	Unidade	25.500	20,66	526.830,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

	licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, 18,11 697.235,00 após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação da alcalinidade óxido de sódio; laudo de determinação do Ph em meio aquoso (Ph 1%); estudo de avaliação de compatibilidade dérmica em humanos, laudo de irritabilidade dérmica primária, laudo de irritabilidade dérmica acumulada e laudo de sensibilização dérmica, além de comprovar sua segurança perante o órgão federal ANVISA e ser dermatologicamente testado e aprovado. Todos os laudos/ ensaios deverão ser emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ vigilância sanitária.				
1.15	SABÃO EM PÓ Lava roupas em pó, indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, embalado em caixa de papelão contendo no mínimo 800 g. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca número do lote, data de fabricação, validade de no mínimo 24 meses, composição do produto, número do ceatox, registro/notificação na ANVISA. Apresentar amostra em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo de determinação de Ph em meio aquoso (Ph 1%), laudo de determinação das características organolépticas, ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização e, laudo rara avaliação da eficácia de atividade virucida frente às cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	Pacote	38.500	18,98	730.730,00
1.16	SAPONACEO Saponáceo em pó, acondicionado em frasco plástico de 300g, com tampa de sistema flip-top. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	Unidade	12.000	7,97	95.640,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE I		R\$ 9.367.720,00 (nove milhões trezentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte reais)			

LOTE II

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
2.1	BALDE MÉDIO Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal, capacidade para 20 litros, nas seguintes dimensões: 34,0 cm de altura x 31,0 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	8.000	28,08	224.640,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

2.2	BALDE PEQUENO Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal, capacidade para 10 litros. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	Unidade	8.000	14,17	113.360,00
2.3	BORRIFADOR Pulverizador transparente 500ml (com canudo pescador) ou borrifador plástico com espaço pra escrever no rotulo sua utilização ou o produto que está dentro, lote e validade. Uso para os mais variados fins, profissional ou doméstico.	Unidade	16.000	14,03	224.480,00
2.4	CORDA PARA VARAL: Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 m, nº10.	Unidade	300	8,41	2.523,00
2.5	DESENTUPIDOR P/ PARA PIA: Corpo em plástico anatômico. 1ª Qualidade. Sugador de borracha pré-moldada com formato sanfonado desenvolvido para melhor sucção.	Unidade	1.600	4,24	6.784,00
2.6	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO: Desentupidor em borracha sintética de 1ª qualidade, medindo aproximadamente 12 cm de profundidade e 7 cm de diâmetro, cabo de madeira de 60 cm de altura x 22mm de diâmetro, acoplado à borracha, formando um conjunto total de 70 cm. Deverá ter etiqueta constando dados de identificação do fabricante e marca. As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	2.500	7,65	19.125,00
2.7	ESCOVA PARA ROUPA Escova de limpeza – Produto com base de madeira e cerdas de plástico resistente, tamanho aproximado de 10 cm em formato oval. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	2.200	4,00	8.800,00
2.8	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO Escova sanitária, cabo em plástico resistente medindo 23,0 cm; contendo orifício na parte superior para pendurar após uso; cerdas no formato ovalado; medindo aprox. 6 cm de altura; suporte plástico com fundo suspenso; perfeitamente adaptável às cerdas. Base medindo 9,5cm de diâmetro x 9 cm de altura x 8,5cm de diâmetro superior x 6,5cm de profundidade. Composição: PVC e polipropileno. Deverá conter etiqueta contendo dados do fabricante, código de barras. As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	2.500	8,15	20.375,00
2.9	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mmx75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto. Apresentar amostra na embalagem original. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, após encerramento do certame: cópia autenticada ou em seu original do laudo de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/vigilância sanitária, as seguintes avaliações: avaliação da atividade bacteriostática para: staphylococcus aureus; staphylococcus epidermidis; salmonela choleraesuis; pseudomonas aeruginosa. Avaliação da atividade fungistática para asprgillus níger.	Unidade	17.000	8,57	145.690,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

2.10	FÓSFORO Descrição: Caixinha em madeira com lixa tradicional, conteúdo: 40 fósforos (4 cm), maço 10 caixinhas. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Maço	1.500	8,86	13.290,00
2.11	FLANELA Flanela para limpeza, cor laranja, medindo 28 x 48 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca. Embalado em saco plástico. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	10.200	6,29	64.158,00
2.12	LÃ DE AÇO Esponja de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 40g no mínimo por pacote, reembalados em fardos com 14 pacotes. Conter na embalagem dados do produto e do fabricante.	Pacote	14.000	4,31	60.340,00
2.13	MANGUEIRA PLÁSTICA 30M	Unidade	50	233,44	11.672,00
2.14	PANO DE PRATO Pano de Copa e Cozinha; Composto de 100% Algodão; Alvejado; com bainha costurada nas laterais, Medindo aproximadamente (LxC) 55 x 77cm; Variação Máxima da Medida 10%; Cor Branca; Liso.	Unidade	6.700	7,60	50.920,00
2.15	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO Pá plástica com cabo de madeira. Dimensões aproximadas: 25 x 22 cm, Cabo: 90 cm x 22 mm. As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	800	10,23	8.184,00
2.16	PÁ DE LIXO DE METAL Pá para lixo com base em alumínio, cabo de alumínio com aproximadamente 80 cm, medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 26 cm de largura, 7 cm de altura (na parte mais alta) e 2,5cm de altura (na parte mais baixa), com etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca. As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	3.000	107,48	322.440,00
2.17	PRENDEDOR DE ROUPAS Prenhedor de roupas em madeira com mola em metal de alta pressão. Pacote com 12 unidades.	Pacote	500	6,91	3.455,00
2.18	RODO DE 60 CM Rodo puxa seca de 60 cm, base plástica, medidas comp. x larg. x alt. 60 cm x 2,5cm tubular x 5 cm na rosca (obs.: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha EVA dupla medindo fora da base 3cm x 0,50cm cada, com fixador para que não se solte da base, colorido, com dentes plástico para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,20mts com rosca em pp e gancho plástico. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o encerramento da sessão, cópia autenticada ou em seu original, do laudo/relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – comprovem: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abusam razoavelmente previsíveis, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	Unidade	5.500	15,05	82.775,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

2.19	RODO DE 40 CM Rodo puxa seca de 40 cm plástico, com cepa em pp, medidas comp. x larg. x alt. 40cm x 2,8cm tubular x 5cm na rosca (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha eva dupla medindo fora da base 3cm x 0,50cm cada, com fixador para que a borracha não se solte da base, colorido, com dentes plástico para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,20mts com rosca em pp e gancho plástico. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o encerramento da sessão, copia autenticada ou em seu original, do laudo/relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	Unidade	6.000	11,14	66.840,00
2.20	SACO DE PANO ALVEJADO Pano de chão alvejado 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado / fechado, tipo saco, medindo aproximadamente 80X58CM, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g); ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75 kgf; ficha técnica do produto.	Unidade	36.500	14,34	523.410,00
2.21	VASSOURA PIAÇAVA Vassoura de piçava nº5; tipo domestica modelo em leque, base de madeira revestida de plástico resistente; medindo no mínimo 25 cm; com cerdas de piçava medindo no mínimo 12 cm de comprimento (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm); tipo lisa. Cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. Apresentar amostra do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o encerramento da sessão, copia autenticada ou em seu original, do laudo/relatório de ensaio que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abusam razoavelmente previsíveis, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	Unidade	1.500	28,59	42.885,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

2.22	VASSOURA DE PELO Vassoura de pelo, 40 cm, para uso doméstico com base pintada, dimensões: 40 cm de comprimento x 4,5 cm de largura x 3,5 cm de altura, com cerdas de nylon cerol com altura de 5 cm. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,18 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	1.500	24,80	37.200,00
2.23	VASSOURA DE NYLON Vassoura V 52 cerdas rígidas de piaçava sintética para varrer pedra, cimento ou asfalto. Uso externo, com base em plástico polietileno. Dimensões. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,18 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	18.000	18,11	325.980,00
2.24	PANO MULTIUSO Pano multiuso em bobina, picotado, medindo 300m x 0,33cm, embalado individualmente, com gramatura de 40 a 50 g/m², podendo ser solicitado nas cores: branca, laranja ou verde. Indicado para limpeza e uso geral. Cada bobina deverá conter 600 panos. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original, do relatório de ensaio de avaliação da atividade antibacteriana, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT, para os seguintes organismos: staphylococcus aureus; escherichia coli; pseudomonas aeruginosa; salmonela choleraesuis; aspergillus niger.	Rolo	100	366,02	36.602,00
2.25	PANOS UMEDECIDOS COM LIMPADOR DE USO GERAL Panos umedecidos com limpador de uso geral, tamanho 15x20cm, com gramatura mínima na forma seca de no mínimo 40g/m², com Peróxido de Hidrogênio com tenso ativos biodegradáveis, garantindo a facilidade e eficiência na limpeza de diversas superfícies nos ambientes, não possui em sua composição matérias primas que prejudicam o meio ambiente. Pote com 125 unidades. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Pote	500	83,78	41.890,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE II		R\$ 2.457.818,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezoito reais)			



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

LOTE III

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
3.1	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL (60 litros) Produzida em polipropileno de alta resistência. Tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. Encaixe para fixar o saco plástico no cesto. NORMATIVAS ANVISA. Capacidade: 60 litros. Medidas Aproximadas: 705 mm (altura) x 440 mm (largura) x 405 mm (profundidade). As dimensões poderão ter uma variação de até 5%. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original, do laudo/relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou Instituto similar.	Unidade	3.000	245,80	737.400,00
3.2	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA (12 litros) Lixeira Plástica Cor preta, 12 litros, Sem Tampa. Injetado em plástico Polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acumula de sujeira. Material de alta qualidade, Capacidade: 12 litros, Medidas Aproximadas: Comprimento: 23,5cm, Largura: 23,5cm, Altura: 29 cm, Peso: 0,450kg. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	3.500	27,29	95.515,00
3.3	DISPENSER PARA COPO Dispenser P/copo; de plástico Semi Rígido/PVC; Tipo Vertical, Simples, Formato Tubular, Com Tampa; Com Capacidade Mínima para 100 Copos de 200 ml; Medindo No Mínimo 50 cm de Altura, 7,5cm de Diâmetro, Fixação Em Parede (acompanha Buchas e Parafusos); Transparente, Bordas Superior/inferior Em Aço Inox; 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	1.200	85,62	102.744,00
3.4	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL – 20lts Produzida em polipropileno de alta resistência. Tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. Encaixe para fixar o saco plástico no cesto. NORMATIVAS ANVISA. Capacidade: 20 litros. Medidas Aproximadas: 450 mm (altura) x 270 mm (largura) x 380 mm (profundidade). As dimensões poderão ter uma variação de até 5%. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original, do laudo/relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou Instituto similar.	Unidade	6.500	139,88	909.220,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

3.5	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTAVEIS Recipiente para Lixo; Em Poliestireno de Alto Impacto; No Formato Cilíndrico, Com Dois Tubos (um P/água 180 ml/200 ml e outro P/café 50ml) e Base Retangular; Com Capacidade para 300 Copos; Sem Tampa; Sem Pedal; Na Cor Branca; altura: 90cm diâmetro: 8,5 cm / 6 cm. 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	50	77,69	3.884,50
3.6	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA (INTERFOLHA) Suporte para papel interfolha de 2 ou 3 dobras em acrílico. Possui fechadura e acompanha chave em plástico Abs, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	Unidade	3.500	109,14	381.990,00
3.7	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA (BOBINA) Dispenser bobina puxe e corte. Desenvolvido e fabricado com tecnologia de ponta, utilizando materiais de alta resistência. Resistente, sistema de corte, não permite que o papel toalha bobina seja puxado continuamente, evitando desperdício de papel. Papéis utilizados: Papéis toalha bobina branco: 20 cm x 100 metros e 20 cm x 200 metros. Diâmetro máximo da bobina: 170 mm Embalagem caixa de papelão com 01 unidade. Cor do dispensador: branco. Instalação: Buchas e parafusos (incluídos), não é recomendado sua instalação com fita dupla face. Sistema de abertura e fechamento com chave.	Unidade	6.000	317,68	1.906.080,00
3.8	SUPORTE P/ PAPEL HIGIENICO Material aço inox. Espessura do aço 0,5 mm. Compatibilidade: 1 rolo de até 800m. Acompanha kit de instalação e suporte para cadeado. As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	4.500	443,20	1.994.400,00
3.9	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO Dispenser para Sabão Líquido; de plástico Abs.; Com Capacidade de 800 Ml; Na Cor Branca; Formato Retangular; Medindo Aproximadamente 28 x 12 x 11 Cm (a x l x P); Válvula de Controle, Proporcionando Correta Dosagem; Sistema de Abertura e Fechamento Por Chave; Alimentação Manual; Inclui Kit para Fixação Na Parede, Contendo Buchas e Parafusos. As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	700	75,82	53.074,00
3.10	CESTO TELADO – 9 lts Produzido em material plástico não transparente, redondo, sem tampa. Medidas Aproximadas: 250 mm (altura) x 237 mm (largura) x 237 mm (comprimento). As dimensões poderão ter uma variação de até 10%.	Unidade	6.500	8,23	53.495,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE III		R\$ 6.237.802,50 (seis milhões duzentos e trinta e sete mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)			



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

LOTE IV

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
4.1	SABONETE LÍQUIDO: (Galão de 5 lts): Sabonete líquido: Sabonete líquido perolado glicerinado, hipoalergênico e dermatologicamente testado, utilizado para limpeza das mãos, com agradável perfume de erva doce. Composição: citric acid, glycerin, sodium chloride, methylisothiazolinone, parfum, cocamide dea, sodium laureth sulfate, disodium edta, cocamidopropyl betaine, methylchloroisothiazolinone, glycol distearate, aqua. Embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, com alça para transporte e tampa de rosca, para evitar o vazamento do produto. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto e registro/notificação na ANVISA. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente á cepas específicas de staphylococcus aureus, do laudo que comprove a ação bactericida frente á cepas específicas de salmonella choleraesuis, ensaio de contagem total de microrganismos viáveis, laudo de irritação cutânea primária, laudo para avaliação da eficácia de atividade virucida frente as cepas específica do vírus Influenza A, sendo eles H1N1 e H3N2 e laudo que comprove a atividade virucida frente à cepa do coronavírus (SARS-COV-2), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	Galão	10.000	54,40	544.000,00
4.2	SABONETE COM NO MÍNIMO 80g: Sabonete em pedra com no mínimo 80g; Sabonete em pedra. Cada barra deverá ser embalada individualmente. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº de lote e validade de 24 meses.	Unidade	12.000	3,83	45.960,00
4.3	SABONETE LÍQUIDO REFIL: Sabonete líquido antisséptico, pronto uso, inodoro e neutro, com aspecto viscoso e transparente, que permita a higienização das mãos evitando a proliferação de bactérias e fungos. O uso é indicado para clínicas, hospitais, consultórios, indústrias alimentícias, etc. Composição: água, triclosan 0,5%, umectante, espessante. Deverão constar na embalagem os dados do fabricante, n.º do ceatox e validade mínima. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente às cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus; relatório de ensaio de contagem de microrganismos viáveis; estudo da estabilidade acelerada e laudo de irritação cutânea primária, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/vigilância sanitária.	Unidade	4.000	23,53	94.120,00
4.4	SHAMPOO PARA CABELO: Shampoo 300 ml, para todos os tipos de cabelos - 1ª qualidade.	Frasco	500	26,79	13.395,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

4.5	ABSORVENTE HIGIENICO COM ABAS: Pacote com 8 unidades	Pacote	100	8,16	816,00
4.6	DESODORANTE SPRAY: Desodorante antitranspirante spray, 85 ml, sem perfume – validade mínima de 06 meses – 1ª qualidade.	Frasco	400	26,52	10.608,00
4.7	APARELHO DE BARBEAR: Barbeador de 03 lâminas de alta qualidade, cabo ergonômico, cabeça móvel, 1ª qualidade.	Unidade	800	9,52	7.616,00
4.8	CREME DENTAL ADULTO: Creme dental, 90 gramas – 1ª qualidade.	Unidade	500	10,57	5.285,00
4.9	ÁLCOOL EM GEL 70%: Álcool gel glicerinado; pronto uso; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; alto poder germicida; composição: álcool, glicerina, carbormer, denatônio beonzoate, triethanolamine, propylene glycol, aqua (water); validade: no mínimo de 36 meses; embalagem: bombona em polipropileno resistente contendo 5 litros; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável técnico e registro na ANVISA. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original, junto com a ficha técnica e fispq. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de: Salmonela; Choleraesuis; Staphylococcus aureus, laudo de determinação de teor de princípio ativo, laudo de determinação do ph em meio aquoso, teste de irritação cutânea primária, contagem de micro-organismos viáveis, laudo de determinação da estabilidade acelerada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA / Vigilância Sanitária.	Galão	1.500	81,73	122.595,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE IV		R\$ 844.395,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais)			

LOTE V

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
5.1	COLHER DESC. PARA SOBREMESA: Colher de Plástico; Em Poliestireno Natural (atóxico); Medindo No Mínimo (12,5) cm; Com Capacidade Mínima de (3,0) ml; Espessura Mínima de (0,7) mm; Na Cor Branca, 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%. Embalagem (pacote) contendo 50 unidades.	Pacote	3.000	4,65	13.950,00
5.2	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ: Coador; no Formato triangular; na cor branca; filtro de papel para café nº103, acondicionado em caixa apropriada para o produto, embalagem com 30 unidades.	Caixa	400	11,18	4.472,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

5.3	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ: Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT e cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB, laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA e laudo que comprove a toxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.	Pacotes	42.500	5,59	237.575,00
5.4	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA: Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 200 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT e cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB , laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da Anvisa e laudo que comprove a toxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo	Pacotes	70.000	14,82	1.037.400,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

	(cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.				
5.5	FACA PLASTICA DESCARTAVEL: Faca de Plástico; para Refeição; Em Polipropileno (pp), Atóxico; Medindo No Mínimo (16,0) cm; Espessura Mínima de (0,5) mm; Na Cor Branca; 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%. Embalagem (pacote) contendo 50 unidades.	Pacote	4.000	12,09	48.360,00
5.6	GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA: Garfo de plástico; para Refeição, Tipo Master; Em Polietileno, Descartável; Medindo no Mínimo 170 mm de Comprimento; Espessura Mínima de 3 mm no cabo; Na Cor Branca; 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%. Embalagem (pacote) contendo 50 unidades.	Pacote	4.000	9,33	37.320,00
5.7	PRATO DE PLASTICO DESC. PARA BOLO: Prato Plástico Descartável Branco 15 cm, raso. Composição: Plástico Poliestireno e Pigmentos Atóxicos, Dimensões: Diâmetro. 15 cm, 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%. Embalagem (pacote) contendo 10 unidades.	Pacote	2.000	3,56	7.120,00
5.8	PAPEL ALUMÍNIO: Papel Alumínio; Com Largura de 30cm; Medindo comprimento de 7,5 m; Na embalagem devem constar: Código de Barras, origem do Produto, dimensões; o produto deverá estar em conformidade com ABNT 14761:2001 e Alterações Posteriores; 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Rolo	1.000	10,57	10.570,00
5.9	SACOLA PLÁSTICA: Saca verde em polietileno, alta densidade, na medida: 50 x 70 x 0,08 – sem impressão – 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%. Com resistência de transporte de 10 kg.	Unidade	90.000	1,25	112.500,00
5.10	BOBINA PICOTADA: Saco plástico reforçado, transparente, virgem, capacidade de suporte de no mínimo 02 kg – Medidas: 30 x 40 cm – 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Rolo	1.500	79,99	119.985,00
5.11	BOBINA PICOTADA: Saco plástico reforçado, transparente, virgem, capacidade de suporte de no mínimo 04 kg – Medidas: 40 x 60 cm – 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Rolo	2.000	79,66	159.320,00
5.12	BOBINA PICOTADA: Saco plástico reforçado, transparente, virgem, capacidade de suporte de no mínimo 01 kg – Medidas: 20 x 30 cm – 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Rolo	288	80,32	23.132,16
5.13	BOBINA PICOTADA: Saco plástico reforçado, transparente, virgem, capacidade de suporte de no mínimo 04 kg – Medidas: 50 x 70 cm – 1ª qualidade. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Rolo	600	80,99	48.594,00
5.14	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60X80 VIRGEM: Liso, transparente, medindo 60 x 80 cm, com capacidade de 30 kg. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	5.000	2,19	10.950,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

5.15	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA Saco estéril para coleta de amostra de alimentos para análise microbiológica, esterilizado com tarja e sistema de fechamento para evitar posterior contaminação da amostra medida 15 x 35 cm, pacote com 1000 unidades. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a toxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), bem como resultado analítico de contagem de bactérias mesófilas aeróbias e bolores e leveduras com resultado menor que 4, por laboratório credenciado pelo ANVISA.	Pacote	40	188,22	7.528,80
VALOR TOTAL O LOTE V			R\$ 1.878.776,96 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil cento setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)		

LOTE VI

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
6.1	BALDE MOP Balde MOP Esfregão 12 litros c/ Cesto Inox Cabo 1,25 metros c/ 2 Refis, Limpeza úmida. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	300	476,86	143.058,00
6.2	CABO PARA MOP Cabo para MOP, de alumínio com 1,25 metros.	Unidade	300	40,44	12.132,00
6.3	CL - CARROS COLETORES DE LIXO Carros coletores de lixo - Cap. 120L – (CL). Coletores (tipo contêineres) para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1(um) coletor para lixo reciclável, com capacidade de 120 litros/50kg; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 120 litros/50kg. Coletor (contêiner p/ coleta de resíduos orgânicos e seletivos) 120 litros/50kg, 1010mm 500mm 600mm +/-10% 78. Características gerais: Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em PP (Polipropileno), com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x2”. · Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	20	513,75	10.275,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

6.4	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA Montado – 116 cm (comprimento); 57 cm (largura); 100 cm (altura) desmontado – 87 cm (comprimento); 30 cm (largura); 57 cm (altura). As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	20	1.328,51	26.570,20
6.5	LX1 - CONJUNTOS DE LIXEIRA CAP.50L Conjuntos de lixeira coleta seletiva - cap.50L – (LX1) - Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros; Características gerais: · Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Ativação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. 79· Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivos conforme o tipo de lixo. Eixo em aço com tratamento anticorrosivo. · Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. As dimensões poderão ter uma variação de até 5%.	Unidade	50	1.896,65	94.832,50
VALOR TOTAL PARA O LOTE VI		R\$ 286.867,70 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)			

LOTE VII

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
7.1	LUVA EM LATEX TAMANHO P Luva em látex tamanho pequeno, multiuso, confeccionada com látex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante. O produto deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par.	Unidade	7.000	7,94	55.580,00
7.2	LUVA EM LATEX TAMANHO M Luva em látex tamanho médio, multiuso, confeccionada com látex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante. O produto deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par.	Unidade	11.000	7,94	87.340,00
7.3	LUVA EM LATEX TAMANHO G Luva em látex tamanho grande, multiuso, confeccionada com látex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante. O produto deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par.	Unidade	10.000	7,94	79.400,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

7.4	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO P Tamanho Pequeno, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, com talco, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas. Embalagem individual em caixa com aproximadamente 100 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no MS.	Caixa	500	37,75	18.875,00
7.5	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO M Tamanho Médio, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, com talco, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas. Embalagem individual em caixa com aproximadamente 100 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no MS.	Caixa	600	37,75	22.650,00
7.6	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO G Tamanho Grande, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, com talco, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas. Embalagem individual em caixa com aproximadamente 100 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no MS.	Caixa	700	37,75	26.425,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE VII			R\$ 290.270,00 (duzentos e noventa mil duzentos e setenta reais)		

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021;

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é **R\$ 9.367.720,00** (nove milhões trezentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte reais) para o **LOTE I**; **R\$ 2.457.818,00** (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezoito reais) para o **LOTE II**; **R\$ 6.237.802,50** (seis milhões duzentos e trinta e sete mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) para o **LOTE III**; **R\$ 844.395,00** (oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais) para o **LOTE IV**; **R\$ 1.878.776,96** (um milhão oitocentos e setenta e oito mil cento setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) para o **LOTE V**; **R\$ 286.867,70** (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) para o **LOTE VI** e **R\$ 290.270,00** (duzentos e noventa mil duzentos e setenta reais) para o **LOTE VII**, conforme custos unitários apostos *na tabela acima*, cujos valores de referência foram obtidos através de análise mercadológica, em pesquisa de contratações similares feitas pela Administração Pública, por meio do PNCP/ via solicitação formal de cotação, com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

1.4.1. Cabe esclarecer que os valores estimados estão conforme o que determina o art. 23, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/21, tendo em vista que foi realizado pesquisa direta com mais de 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, e os orçamentos foram obtidos com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A solicitação formal de cotação foi enviada para os fornecedores acima citados por já terem participado de licitações anteriores de mesmo objeto e também para os que já encaminharam apresentação por e-mail a esta secretaria.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção aos mais variados ambientes da instituição, como salas de aula, ambientes administrativos, banheiros bem como na limpeza de áreas externas.

2.2. O fornecimento dos produtos de gênero limpeza e higiene se faz necessário pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção da Prefeitura de suas secretarias e unidades. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas especialmente ao que se refere à qualidade de vida dos servidores e munícipes usuários de todas as repartições municipais e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pelas unidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

4.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.3. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

4.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.5. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.7. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

4.8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

4.9. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 14.133/21 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5. SOBRE OS REGISTROS E LAUDOS

5.1. O registro da ANVISA e FISPQ, nos itens que forem solicitados, são totalmente necessários, além dos laudos e relatórios contidos neste Termo de Referência, uma vez que irão mostrar as informações dos produtos, cuidados e o mínimo exigido por lei para cada produto;

5.2. Com o intuito de informar sobre os riscos químicos e físicos, bem como os perigos à saúde humana e ao meio ambiente, a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) é um documento normatizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conforme NBR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

14725 e regulamentado pela NR 26 da portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (sinalização de segurança);

5.3. Em suma, a FISPQ informa os perigos que o produto possui, assim como, os cuidados que devemos ter para manipulá-lo, os equipamentos de proteção individual (EPI's), informa as medidas de primeiros-socorros, de combate a incêndio, controle para derramamento ou vazamentos, instruções para manuseio e armazenamento, controle de exposição, estabilidade e reatividade toxicológicas e as considerações sobre tratamento e disposição, além dos perigos ao meio ambiente;

5.4. O registro é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária, e sua concessão é dada pela ANVISA. É um controle feito antes da comercialização, sendo utilizado no caso de produtos que possam apresentar eventuais riscos à saúde;

5.5. Para que os produtos sujeitos à vigilância sanitária sejam registrados, é necessário atender aos critérios estabelecidos em leis e à regulamentação específica estabelecida pela Agência. Tais critérios visam minimizar eventuais riscos associados ao produto, portanto totalmente necessário solicitar a apresentação pelos arrematantes do certame.

5.6. As empresas interessadas em participar dos **LOTES I e IV**, denominados respectivamente saneantes/domissanitários e higiene pessoal e cosméticos, para estes produtos regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; as empresas Distribuidoras, Atacadistas e Varejistas deverão apresentar a Licença de Funcionamento Municipal ou Estadual, e/ou Autorização de Funcionamento (AFE) junto à ANVISA;

6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

6.1. Serão exigidas amostras de todos os itens;

6.2. As amostras poderão ser entregues no endereço: Prefeitura da Estância Turística de Embu - Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro, no prazo limite de 10 (dez) dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da empresa e número do pregão, e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

6.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, à proposta será recusada.

6.4. Tais amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da empresa, número do Pregão, número do Lote e do Item, e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

6.5. Não haverá devolução das amostras.

7. DA EXIGÊNCIA MÍNIMA DE QUALIDADE E PADRONIZAÇÃO

7.1. O licitante de Proposta de Valor melhor classificada, deverá enviar a documentação mínima exigida junto com a proposta realinhada, conforme itens abaixo.

7.2. Descrição que demonstre as especificações técnicas dos produtos ofertados, incluindo marca, especificação, quantidade, validade, número do lote juntamente com toda a documentação exigida no Edital e:

7.3. Para o Lote I:

- Item 1.1 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de laudo 1 – determinação de PH; laudo 2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis; laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus; laudo 4 – determinação do teor de cloro ativo; laudo 5 – determinação da densidade; laudo 6 – relatório de ensaio da caracterização da amostra;

- Item 1.4 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa; laudo 2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis; laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus; laudo 4 - teste de irritação/corrosão ocular e cutânea; laudo 5- relatório de estabilidade acelerada e estabilidade de prateleira; laudo 6 – relatório de ensaio de determinação do teor de álcool não inferior



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

a 70%; laudo 7 – relatório de ensaio de determinação do PH não inferior a 9; laudo 8 – relatório de ensaio de ação bactericida frente a cepas específicas de *Escherichia coli*;

- Item 1.6 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado que comprove que o produto tem ação bactericida frente à cepa específica de *Salmonella Choleraesuis*, *Pseudomonas aeruginosa*, e *Staphylococcus aureus*. Deverá ainda apresentar laudo/relatório de teste de estabilidade acelerada e estabilidade em longo prazo;

- Item 1.8 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de teste de irritabilidade dérmica, laudo/relatório de determinação da biodegradabilidade imediata, laudo/relatório de determinação do teor de princípio ativo, laudo/relatório de determinação do PH puro, relatório de ensaio de determinação do teor de princípio ativo aniônico;

- Item 1.10 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de microbiológico de laboratório credenciado que comprove que o produto tem ação bactericida frente às cepas específicas de *Salmonella Choleraesuis*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Enterococcus hirae* e *Escherichia coli*, certificado de qualidade ambiental PE – 344 mostrando que o produto atende os requisitos de qualidade ambiental, juntamente com o certificado da ABNT NBR ISO 14020:02 e 14024:04;

- Item 1.11 deverá ser apresentado: laudo/relatório de avaliação de determinação da biodegradabilidade imediata;

- Item 1.15 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de determinação da alcalinidade livre, laudo/relatório de contagem total de microrganismos viáveis;

7.4. Para o Lote II:

- Item 2.9 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto e certificado de avaliação de acabamento antibacteriano em materiais têxtil;

- Item 2.24 deverá ser apresentado: laudo microbiológico de análise de bactérias, bolores e leveduras do produto;

- Item 2.25 deverá ser apresentado: eficácia microbiológica frente à *Acinetobacter baumannii*, *Candida albicans*, *Candida auris*, *Acinetobacter baumannii*, *Klebsiella pneumoniae* KPC, *Staphylococcus aureus* MRSA e *Enterococcus faecium* VRE; boletim de análise da estabilidade acelerada; boletim de análise do teor de peróxido de hidrogênio; boletim de análise do teor de tensoativo catiônico;

7.5. Para o Lote III:

- Itens 3.1 e 3.4 deverão ser apresentados: laudo/relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou Instituto similar;

7.6. Para o Lote IV:

- Item 4.1 deverá ser apresentado: relatório final de sensibilização cutânea;

- Item 4.3 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas *Pseudomonas ferruginosa*; laudo 2 - eficácia bactericida frente a cepas *Salmonella choleraesuis*; laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas *Staphylococcus aureus*; laudo 4 – estudo da estabilidade acelerada screening; laudo 5 – contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos;

- Item 4.9 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas *Pseudomonas aeruginosa*; laudo 2 - eficácia bactericida frente a cepas *Salmonella choleraesuis*; laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas *Staphylococcus aureus*; laudo 4 - teste de irritação/corrosão cutânea primária; laudo 5 eficácia frente aos microrganismos *Klebsiella pneumoniae* carbapenemase e *Acinetobacter baumannii* em 99,999% para ambos e que o mesmo está de acordo com a norma EN 1276/2010;

7.7. Para o Lote V:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

- Itens 5.3 e 5.4 deverão ser apresentados: relatório de ensaio de avaliação de análise química da migração total de substâncias conf. RDC n 52 ABNT NBR 14865:2012.
- Itens 5.9 e 5.14 deverão ser apresentados: certificado de cadastro técnica federal emitido pelo IBAMA da empresa fabricante do produto, comprovando que o fabricante atende as exigências da lei de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei Federal 6.938 de 1981. Sacola e saco transparente.
- Item 5.15 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto e laudo de análise de bactérias, bolores e leveduras do produto.

7.8. Para o Lote VII:

- Itens 7.1, 7.2 e 7.3 deverão ser apresentados: certificado de aprovação do ministério do trabalho e laudo de laboratório de conformidade com a n6 do ministério do trabalho com as referidas normas: BS EN 388:2003; BS EN 420:2003 + A1:2009; EN 374-3:2003.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

8.2. Não haverá exigência da garantia da contratação conforme artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de depósito na conta, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega da Nota Fiscal na Secretaria Requisitante, após a entrega do (s) produto (s), desde que o fornecimento do mesmo seja considerado de acordo.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura que contenha incorreções será devolvida, quando necessário, com o vencimento ocorrendo até 30 (trinta) dias após sua reapresentação válida.

10.3. Se forem necessárias providências complementares por parte da Detentora, a contagem do prazo de pagamento será interrompida e reiniciada após o cumprimento dessas providências.

10.4. Quaisquer pagamentos efetuados não eximirão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

10.5. Havendo atraso nos pagamentos não decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Detentora, incidirá correção monetária sobre o valor



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro.

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

11. CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1. A entrega dos produtos será realizada de forma **PARCIALMENTE** e **PONTO A PONTO**, em **até 10 (dez) dias úteis**, conforme recebimento da autorização de fornecimento.

11.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.3. Os produtos deverão ser entregues, conforme autorização de fornecimento, nos seguintes endereços:

Almoxarifado Central - Rua Muni Steimberg, 260 - Centro;

Almoxarifado da Saúde - Rua da Emancipação, 85 - Centro;

Almoxarifado do Desenvolvimento Social - Rua da Emancipação, 85 - Centro;

Corpo de Bombeiros- Rua Aleardo Capri 93 - Vila Bonfim.

12. PRAZO DE VALIDADE

12.1. Prazo de validade: Os produtos cujos prazos de validade estiverem em desacordo com o estabelecido ou apresentarem-se impróprios para o consumo deverão ser substituídos em até 03 (três) dias úteis;

12.2. O produto entregue deve ter validade de 06 meses (no mínimo);

12.3. O custo referente às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos produtos será de responsabilidade do Contratado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO para CADA LOTE.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da execução deste Registro de Preços irão onerar de acordo com cada pedido/solicitação, utilizando sua Dotação Orçamentária do orçamento vigente.

PAULO ROGÉRIO BITTENCOURT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS